



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Comitê Gestor da Previdência Complementar

Rua boa vista 280, - São Paulo/SP - CEP 01014-905

Telefone:

Ata de Reunião

Ata da 4ª reunião do comitê gestor previsto na lei nº 17.020/2018

Reunião extraordinária

REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2020

1. Data, Hora e Local

Aos dez de junho de 2020, às dez horas, por vídeo conferencia, reuniram-se os membros do Comitê Gestor abaixo assinados, nos termos do Decreto nº 58.747, de oito de maio de 2019.

2. Convocação e Presenças

Convocação realizada pelo Senhor Presidente do Comitê Gestor, enviada diretamente aos membros do Comitê Gestor, no dia 8 de junho de 2020, tendo sido previamente disponibilizados aos membros o material necessário à análise da Ordem do Dia.

Presentes: a reunião foi realizada com a maioria de seus membros: **(i)**Roberto Augusto Baviera; **(ii)** Celso Gabriel; **(iii)**Agnaldo dos Santos Galvão; **(iv)**MonalisaPisani; **(v)**Tânia Cristina de Oliveira; **(vi)**Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani; **(vii)** Carlos Eduardo Schad e **(viii)** Viriato Antão Gonçalves Trancoso.

Convidados: foi convidada a participar e esteve presente à reunião: **(i)** Malde Maria Villas Bôas, Secretária de Gestão.

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Senhor Roberto Augusto Baviera e secretariados por Valéria Cavalcante.

4. Ordem do Dia

Item 1 - Apresentação da Secretaria Malde Vilas Boas.

Item 2 - Deliberação sobre aprovação do regimento interno do Comitê Gestor para atuação perante a entidade fechada de Previdência Complementar do Município de São Paulo.

Item 3 – Apresentação da área criada no SEI! para tramitação dos processos relativos a este Comitê;

Item 4– Outros assuntos de interesse do Comitê.

5. Deliberações

Item 1 –A Sra. Malde Vilas Boas, Secretária de Gestão, apresentou a atual situação sobre a adesão do Prevcom, sendo 90 possíveis servidores interessados, e comentou também que ainda não houve nenhuma adesão do plano.

Item 2 – O Sr. Celso Gabriel e o Sr. Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani apresentaram uma necessidade de ser criado um setor da prefeitura para auxiliar na relação com a Prevcom.

Item 3 – O Sr. Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani citou a necessidade de deixar claro para os servidores como funcionarão as normas para os servidores que poderão realizar uma adesão retroativa.

Item 4 – O Sr. Roberto Augusto Baviera, comenta a necessidade de avaliar a atuação da Prevcom nas vendas, também em virtude da pandemia, e por conta disso sugere encaminhar ofício solicitando posicionamento, porém a

pedido da Sra. Malde Vilas Boas esta será uma atitude a ser tomada após a próxima reunião do comitê devido as últimas tratativas.

Item 5 – A Sra. Malde Vilas Boas se propõe a disponibilizar as informações sobre os pagamentos feitos a Prevcom, para assim ser feita uma avaliação e se possível a deliberação por meio de uma futura reunião extraordinária.

Item 6 – Foi informado sobre a presença do processo SEI de número 6310.2019/0000427-7, que trata da Regulamentação e Aplicação da Lei 17.020/2018, na unidade do comitê gestor.

Item 7 – O Sr. Roberto Augusto Baviera informou que fará contato com a presidência da Prevcom com objetivo de ajustar as tratativas necessárias para a inclusão formal deste comitê junto a entidade.

Item 8– Ficou previamente marcada a próxima reunião para o dia 01 de julho, quarta-feira, as 10 horas da manhã.

Item 9– O Presidente do Comitê indagou aos demais membros se haveria temas adicionais a serem tratados na presente reunião. Não foram apresentados outros temas, concluindo-se, portanto, os trabalhos.

6. Encerramento

Nada mais a discutir o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e determina a lavratura da presente Ata que será disponibilizada no processo SEI! nº 6310.2019/0000427-7, para que os membros deste do Comitê Gestor possam assiná-la.



Documento assinado eletronicamente por **Viriato Antão Gonçalves Trancoso, Membro do Comitê**, em 30/07/2020, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Presidente do Comitê**, em 31/07/2020, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Membro do Comitê**, em 07/08/2020, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina de Oliveira, Membro do Comitê**, em 07/08/2020, às 12:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pisani, Membro do Comitê**, em 12/08/2020, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Schad, Membro do Comitê**, em 27/08/2020, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo dos Santos Galvão, Membro do Comitê**, em 28/08/2020, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel, Membro do Comitê**, em 31/08/2020, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031515036** e o código CRC **B0324B74**.

Referência: Processo nº 6013.2020/0003991-4

SEI nº 031515036